

Ata Circunstanciada da 109ª Sessão Ordinária

**ATA DE SESSÃO PLENÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 109ª
(CENTÉSIMA NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PRESIDENTE (DEPUTADO LEANDRO GRASS) – Sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão ordinária desta quarta-feira, 7 de dezembro, às 15h06min.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido por esta Presidência.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO LEANDRO GRASS) – O Expediente lido vai a publicação.

Não havendo *quorum*, suspendo a sessão pelo prazo de 21 minutos ou até que se crie o *quorum* suficiente para dar início aos Comunicados de Líderes e de Parlamentares.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h09min, a sessão é reaberta às 15h33min.)

(Assume a Presidência o Deputado Iolando.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Declaro reaberta a presente sessão ordinária.

Convido o Deputado Jorge Vianna a secretariar os trabalhos da Mesa.

Sobre a mesa, as seguintes atas de sessões anteriores:

- Ata da 108ª Sessão Ordinária;
- Ata da 30ª Sessão Extraordinária.

Não havendo objeção do Plenário, esta Presidência dispensa a leitura e dá por aprovadas sem observações as atas mencionadas.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Valdelino Barcelos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Hermeto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sras. e Srs. Deputados; servidores da Casa; colegas da imprensa; colegas servidores que estão aí em cima hoje, mais uma vez, na luta. Parabéns! (Palmas.) É papel do trabalhador, do servidor estar aqui, cobrando. Que bom que vocês estão aí!

Boa-tarde especial à comunidade de Água Quente, que está aí. (Palmas.)

Estão presentes também os moradores e representantes da cidade de Arapoanga. Vejam que já estou prevendo: cidade Arapoanga! Porque é isto, pessoal: hoje pode se tornar um dia histórico para o Distrito Federal, pois hoje nós teremos os dois projetos que criam mais duas RAs – Região Administrativa, que são a RA de Água Quente e a RA de Arapoanga.

Eu vou falar especificamente de Água Quente, porque eu tenho certeza de que o nosso colega, Deputado Cláudio Abrantes, que conhece como ninguém aquela região, vai falar do Arapoanga.

Vou falar da cidade que eu chamava inicialmente de cidade do nunca. Sabem aquela coisa de filme, em que há um vale no qual ninguém sabia que existia alguma coisa ali? Era a cidade de Água Quente.

É uma cidade que fica – eu tenho certeza de que muita gente não sabe – próxima da entrada de Santo Antônio do Descoberto. Ninguém vai para lá! Nada vai para lá a não ser quem mora lá e quem mora em Santo Antônio do Descoberto. Então, muita gente não conhecia Água Quente, assim como eu!

Quando eu trabalhava no SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Emergência de Samambaia, um dia me chamaram para uma ocorrência na cidade de Água Quente. Eu fui lá atender. Naquela época, era em um dos condomínios de Samambaia. Quando eu cheguei lá, fiz o atendimento e perguntei assim: “Vem cá, aqui é Samambaia? Porque fica tão distante de Samambaia. Lá, do outro lado!” Disseram: “Aqui é Samambaia e, atravessando a pista, é o Recanto das Emas”. Aí eu falei: “Como assim? De um lado, Samambaia, e, do outro lado, Recanto das Emas?” Ou seja, conseguiram fazer o inédito: dividir uma cidade em duas através de uma pista e – diga-se de passagem – uma pista perigosa!

Tornei-me Deputado e fui convidado para conhecer a cidade, de fato. Fui conhecer a cidade e, chegando lá – pasmem! –, eu soube que a cidade, que é DF – Distrito Federal, não tinha nada de DF. Ou quase nada... Tinha o mínimo! Nem ônibus para o Plano Piloto havia lá. Eles tinham de pegar um ônibus que saía de Santo Antônio do Descoberto para virem ao Plano Piloto, pagando mais caro e tudo mais! Obviamente, eu fui desafiado pela comunidade a colocar essa linha de ônibus. Com menos de trinta dias, nós estávamos inaugurando a linha de ônibus que vem de Água Quente para o Plano Piloto. Era o mínimo que a gente poderia fazer.

Eu agradeço muito ao Secretário de Mobilidade, Valter Casimiro, por ter feito, inclusive, a viagem inaugural comigo e com as lideranças que estavam lá, assim como o próprio Pereira, que está aqui. Inclusive, eu saúdo o Pereira, e, na sua pessoa, todos os moradores de Água Quente.

Mas não era só isso que faltava; faltavam muitas coisas. Eu, como sou profissional de saúde, também fui conhecer a estrutura de saúde: duas UBSs – Unidade Básica de Saúde improvisadas, em locais inadequados, inclusive. Uma cedida por um condomínio, e a outra fazia parte da metade de uma metade de uma subadministração que havia lá, no Recanto das Emas. As duas sem condições nenhuma de atenderem a população como deveriam atender.

Eu fiz uma sala de vacina, porque nem vacina havia. Pessoal, olhem que coisa mais estranha: as vacinas eram encaminhadas à cidade, uma vez por semana, em uma caixa térmica, para vacinar uma população de quase 20 mil pessoas. Uma caixa térmica! Eu falei assim: “Isso não é possível!” Conseguimos mandar recursos para fazer uma sala de vacinação. Hoje, a cidade conta com uma sala de vacinação, atendendo a população. Isso foi antes da pandemia! Graças a Deus que, na pandemia, nós tivemos essa pequena obra para poder ajudar a população.

Também não havia energia em algumas regiões, em algumas áreas. Pedimos a energia. Cobramos energia. A população cobrou energia e a energia chegou.

Mandamos recursos para as escolas, ou seja, ajudamos Água Quente. Só que Água Quente ainda não é uma cidade. Eu queria mandar recursos, assim como o próprio governador, com certeza, quer mandar recurso para construir mais escolas, construir UBSs, delegacias e tudo. Só que nós esbarramos na legislação, porque lá não é uma RA, lá não é regularizado. O que nós fazemos, então? Criamos a RA!

Parabenizo o Governador Ibaneis, porque ele havia prometido – e eu mesmo fiz essa cobrança, várias vezes, aqui da tribuna – a criação da RA. Hoje chegou o dia, senhoras e senhores, em que o nosso projeto já está na Casa. Aguardo, com certeza, e espero que os Deputados que estão nos gabinetes desçam para votarmos esses dois projetos...

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Como Líder. Sem revisão do orador.) – ...além dos outros que estão na Casa, até em respeito aos nossos colegas servidores. Se vocês saíram dos seus trabalhos...

(Soa a campainha.)

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Como Líder. Sem revisão do orador.) – ...para virem para cá, a gente também tem que fazer um esforçozinho para vir contemplar vocês, honrar vocês.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Peço aos nobres colegas Deputados que desçam para aprovarmos os projetos.

Como hoje é um dia memorável, senhoras e senhores servidores, peço-lhes licença, pois os projetos mais importantes aqui hoje serão para dar a certidão de nascimento a essas duas cidades, porque elas precisam de equipamentos públicos e estrutura. Isso tudo só virá às cidades quando elas tiverem uma certidão de nascimento. Hoje, se Deus quiser, essa certidão de nascimento sairá. Hoje nós vamos fazer um parto – eu, como um bom enfermeiro, já fiz muitos partos – de dois filhos, que serão Água Quente e Arapoanga.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Obrigado, Deputado Jorge Vianna.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (Minoria. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, vim muito rapidamente hoje à tribuna desta Casa para falar sobre um tema que está sendo julgado hoje no Supremo Tribunal Federal. A imprensa brasileira toda está acompanhando o julgamento do orçamento secreto.

É importante a gente falar desse tema aqui, porque todos os Parlamentares tratam das suas emendas individuais, que são transparentes, são sérias, são designadas conforme a legislação, sejam os Parlamentares em nível distrital, estadual ou em nível federal. Mas nós estamos lidando com o que eles chamam de emendas do relator, o que, na verdade, é uma negociação, é um balcão de negócios que se instalou ao longo dos quatro anos do Governo Bolsonaro como uma estratégia de compra do Congresso Nacional para passar uma agenda contra o povo brasileiro.

O orçamento secreto é utilizado como essa chantagem cotidiana do governo no Congresso Nacional. O orçamento secreto não serve e não segue nenhuma lógica e diretriz da legislação brasileira. Ele é um absurdo, ele é abusivo, ele não é transparente, ele não traz credibilidade para o Poder Legislativo, no caso o Congresso Nacional. Ele é um ataque à população, porque é utilizado para comprar Parlamentar a fim de votar projetos como o da reforma da previdência, o da reforma trabalhista e outros projetos contra o povo.

A população quer uma mudança. O Supremo Tribunal Federal tem uma obrigação moral de acabar com o orçamento secreto do Lira neste País. É preciso acabar com o orçamento secreto. É inviável que um Presidente da República assumira – no caso o Lula está eleito e vai tomar posse em 1º de janeiro – e governe sem o orçamento na mão, com os Parlamentares mandando o que é prioridade, e o pior, sem transparência. Não se sabe nem qual é a designação do orçamento que estão fazendo. Não se sabe qual é a prioridade. Mandam dinheiro para o seu município para ganharem votos sem terem o seu nome estampado, conforme manda a legislação nas emendas individuais.

Então, o orçamento secreto organizado pelo Arthur Lira, atual Presidente da Câmara dos Deputados, é um escracho contra o povo brasileiro.

Venho hoje à tribuna da Câmara Legislativa com a expectativa de que esse orçamento seja encerrado e decretado ilegal pelo Supremo Tribunal Federal. Isso é melhor para as políticas públicas brasileiras. Isso é melhor para a população brasileira. Isso é melhor para o serviço público brasileiro, porque os ataques que são feitos contra os servidores públicos, a reforma administrativa que eles querem passar no Congresso Nacional é comprada com o orçamento secreto. Sem orçamento secreto temos mais transparência e mais seriedade na relação do Congresso com o governo.

Então, a posição do PSOL – Partido Socialismo e Liberdade – é importante dizer isso porque eu sou um Deputado Distrital do PSOL – é a luta intransigente contra Arthur Lira, o organizador desse processo de negociata e corrupção, também. A gente sabe que há muita investigação em torno do orçamento secreto e contra este orçamento.

Espero que o Supremo Tribunal Federal tenha coragem para tomar uma atitude sobre esse tema hoje.

Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Obrigado, Deputado Fábio Felix.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Martins Machado. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante Lula da Silva.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (Bloco Democracia e Resistência. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, dá para a gente verificar de perto a atuação maldita do cartel dos combustíveis no Distrito Federal.

Antes de ontem, a gasolina no Distrito Federal estava R\$4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos). A Petrobras tinha dado um desconto, uma diminuição de 3,5%, e hoje, a gasolina, em quase todos os postos do Distrito Federal, está R\$5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos). Eu quero saber qual é a mágica. Estava R\$4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos), a Petrobras anuncia a diminuição do preço, e o cartel aumenta para R\$5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos).

Isso tem nome. É roubo de uma classe média, que está completamente espoliada, porque o transporte público do Distrito Federal também não vale nada. As pessoas são obrigadas a andar de carro não porque gostam de andar de carro; andam de carro porque o transporte não presta.

Você passou no posto ontem, e a gasolina estava R\$4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos); comparece hoje, e ela está R\$5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos). Quase 1 real de diferença de um dia para o outro. É importante a gente ter em mente que cada centavo a mais na gasolina do Distrito Federal corresponde a 1 milhão de reais que vão para o bolso desses exploradores.

Estou esperando a virada do ano, quando certamente a direção do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica vai ser mudada. Tenho ido constantemente ao Cade. Infelizmente, o Cade agora não está cumprindo o papel que cumpriu antes. Mas, a partir de 2023, eu estarei lá no Cade, o tempo todo, convocando-o a enfrentar esse cartel, que é tão nocivo à população do Distrito Federal.

Outro ponto que quero abordar aqui, hoje, trata da questão de trabalhadores terceirizados. Há uma empresa de prestação de serviços chamada Visan, que está quebrando e que presta serviços ao BRB – Banco de Brasília e à Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Há trabalhador, nessa empresa, que está com três meses de salários atrasados, por mais que o sindicato busque o Ministério Público, faça denúncias e as encaminhe à Secretaria de Saúde. Chegou-se ao descalabro de alguns vigilantes que trabalham no BRB estarem tendo que pagar a reciclagem do próprio bolso, quando é a empresa que é obrigada a pagar por isso.

Portanto, é uma vergonha! É preciso que o BRB e a Secretaria de Saúde do Distrito Federal sigam o exemplo de outros órgãos e rompam imediatamente o contrato com essa empresa, porque ela, sinceramente, é uma das piores de prestação de serviço do Distrito Federal.

Por último, eu quero abordar o ponto da criação das regiões administrativas, Arapoanga... Quero dizer que eu vou votar a favor das duas.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (Bloco Democracia e Resistência. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Mas eu vou aqui, Deputado Prof. Reginaldo Veras, repetir as mesmas palavras que falei quando da criação da Administração de Sol Nascente e Pôr do Sol.

Sabe, Deputado Fábio Felix, não basta criar uma administração. É preciso dar estrutura para essas administrações. É preciso que tenham máquinas, é preciso que tenham funcionários à altura para a prestação de serviço de que a população precisa, porque não basta simplesmente criar uma administração.

As administrações também não podem continuar sendo uma pequena capitania de Deputados. É preciso que a população seja ouvida na escolha dos administradores porque a população que está lá na ponta sabe o que quer. Portanto, isso é muito importante.

É preciso, Deputado Delmasso, que esta Câmara tenha coragem de votar um projeto da autoria do governador – eu apresentei um projeto que virou lei por um ano, e o tribunal o derrubou dizendo que tinha vício de iniciativa...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (Bloco Democracia e Resistência. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Peço um minuto a V.Exa.

Há uma determinação judicial dizendo que tem de haver eleição para administradores. A Justiça já decidiu. Portanto, é muito importante que essa decisão judicial seja cumprida aqui no Distrito Federal e que a população seja ouvida por meio do voto para escolha dos administradores, porque é a população que está lá que sabe efetivamente o que é bom para ela.

Por último mesmo, eu quero dizer que desde ontem existe aqui um movimento meio subterrâneo, mas é como o gato que tenta se esconder e o rabo fica de fora, não é? É um movimento meio subterrâneo para votar a alteração da Lei do Silêncio. Eu quero dizer que não é hora de mexer na Lei do Silêncio, muito menos da maneira subterrânea como estão fazendo. Querem discutir a Lei do Silêncio? Venham ao debate franco, claro, objetivo, especialmente com a população que é a maior interessada e que tem a efetiva preocupação com isso.

Repito: desde que estou aqui nesta Câmara, eu sou contra a modificação da Lei do Silêncio porque ela é muito boa, e a população merece tranquilidade.

Obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Concedo a palavra ao Deputado Hermeto. (Pausa.)

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PSD. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos. Boa tarde aos meus pares, à galeria aqui presente, à imprensa, a toda a sociedade que acompanha pelas redes sociais ou pela *TV Câmara Distrital* esta sessão de quarta-feira.

Eu estou aqui na tribuna, Sr. Presidente, até na esteira do que o Deputado Jorge Vianna já colocou, para dizer que hoje é um dia muito importante para algumas comunidades aqui do Distrito Federal. O pessoal de Água Quente está aqui. A gente teve a oportunidade de visitá-la, e ela muito almeja a criação desta RA, pela qual tenho o maior respeito.

A gente tem trabalhado para que isso seja colocado de maneira real e verdadeira e, como o Deputado Chico Vigilante falou, para que as RAs tenham condição de prosseguir. Quero lembrar, inclusive, Deputado Chico Vigilante, que, com o voto de V.Exa., a lei que estipula os requisitos de criação de RA, de minha autoria, foi aprovada nesta Casa, porque antes se criava RA de qualquer maneira. Hoje nós tivemos um processo. Isso aconteceu lá em Água Quente e aconteceu na minha querida – em breve – cidade RA de Arapoanga.

Para nós é muito importante esta tarde, primeiro porque é uma luta de muito tempo. Não é segredo para ninguém que a gente acompanha essa cidade há bastante tempo. Era um pedido da comunidade, nós disciplinamos e criamos as condições para que ela fosse criada de uma maneira sustentável. Mesmo assim a gente sabe da dificuldade que virá.

Desde o primeiro momento, a gente se colocou na posição de ouvir a comunidade, e a gente ouviu. Portanto, é mentirosa qualquer ilação de que este Deputado era contra a RA do Arapoanga. Nunca fui e nunca serei, se essa é a vontade da comunidade.

A gente tem aqui, hoje, uma representatividade grande dessa comunidade, pessoas importantes para o Distrito Federal e também, principalmente, lá para o Arapoanga. Está aqui o meu querido amigo Abílio de Oliveira, Cidadão Honorário de Brasília. A gente está recebendo aqui o Julimar Gonçalves, radialista, uma pessoa extremamente querida na cidade, também do Arapoanga; e tantos outros que fazem a diferença, como o Rogério Arapoanga, que tem Arapoanga no nome.

Também temos aqui, hoje, grandes amigos, pessoas emblemáticas lá da região que vieram nos acompanhar nessa votação. Estou vendo aqui o Aluísio; o Majel; o meu querido amigo Baianinho, que a gente chama de Zezé de Camargo. Então, há uma turma muito forte de lá. Não poderia deixar de citar a presença da Deputada Constituinte Raquel Cândido, que luta por aquela cidade também – é importante a presença dela, e a gente tem feito isso –; do Marcos da Farmácia; do Felipe; do nosso querido Toninho, lá da Feira – você está aí na luta pelos feirantes da cidade –; do Dr. Luciano. A Paulinha está aqui, eu faço questão de relacionar, e há tantas outras lideranças que gostariam de estar aqui.

Eu me recordo, Deputado Prof. Reginaldo Veras, de uma vez em que eu fui a um encontro na

Festa do Divino, lá em Planaltina, e o padre da Paróquia do Divino Espírito Santo cobrou – isso lá em 2013 – a criação da RA do Arapoanga. Estou falando de dez anos, quando o padre cobrou. Vocês imaginem a luta que vinha anteriormente para a criação dessa RA.

É um bairro hoje – mas em breve será uma RA – que tem uma pujança econômica muito forte, tem também uma questão cultural muito forte, esportiva, educacional. V.Exa., que aplica tantos recursos em escolas públicas, e todos os Deputados aqui... O Deputado Agaciel Maia conhece muito bem o Arapoanga.

Nós, recentemente, conseguimos transformar uma estrutura já debilitada em uma escola. É um lugar onde as pessoas são extremamente trabalhadoras, honestas e querem ter a possibilidade de gerir o próprio destino e o próprio trabalho.

Assim foi feito em sede de audiência pública promovida em conjunto pelo Poder Executivo e a Comissão de Assuntos Fundiários, a qual eu presido. Qualquer trabalho foi feito a partir de ouvir a comunidade. A comunidade se manifestou, lutou e hoje está muito próxima de chegar ao seu sonho, ao seu objetivo de ter a cidade do Arapoanga, a RA do Arapoanga. Nós estamos aqui para ouvir e fazer acontecer, sem fugir de compromisso.

O Governo do Distrito Federal coletou esses dados...

Está encerrando, Sr. Presidente?

Presidente, Deputado Iolando, só para concluir, eu vou precisar de mais um minutinho.

Mas a comunidade se manifestou, e é um sonho que foi feito em conjunto. O sonho que é feito em conjunto se torna realidade, e hoje está muito próximo de acontecer, Deputado Agaciel Maia.

Nós temos plena convicção, temos a esperança de que se dê *quorum* aqui neste plenário, hoje. Não foi possível fazer na CAF – Comissão de Assuntos Fundiários, mas o nosso relatório está pronto. Acredito que o relatório da RA de Água Quente também esteja pronto. Hoje a gente espera que este Plenário possa honrar essas cidades e transformar esse sonho de décadas em uma realidade.

Quero parabenizar principalmente essas lideranças que citei, a comunidade do Arapoanga, que lutou para que isso acontecesse, assim como a de Água Quente. Então, fica aqui o nosso compromisso, em qualquer lugar em que nós estejamos, de trabalhar pela comunidade. Hoje me refiro a essas duas futuras RAs, Água Quente e a minha querida Arapoanga.

Que Deus abençoe!

Que, em breve, a gente consiga votar essas proposições para que essa galeria possa vibrar de alegria com esses dois projetos de lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Boa tarde.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Obrigado, Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de reforçar junto a V.Exa. e também junto à Mesa a prioridade na votação do item nº 199 e do item nº 226, que trata da discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 3.041/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a extensão da Indenização de Transporte aos servidores que especifica e dá outras providências”.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Ficou combinado ontem, ficou acertado com o Presidente, Deputado Rafael Prudente, que votaríamos esse projeto de lei hoje.

Também quero solicitar a inclusão de um item extrapauta: Projeto de Lei nº 2.972/2022, que “regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, a aplicabilidade da Resolução CONTRAN nº 927, de 28 de março de 2022”. O projeto apenas regulamenta a matéria.

Sr. Presidente, ontem, nós votamos e aprovamos a prestação de contas do Governador Ibaneis – já aprovada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – referente ao ano de 2020. A prestação de contas de 2020 está pronta, com a aprovação do Tribunal de Contas e da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, para ser votada em plenário. Portanto, eu peço a inclusão da proposição na pauta, por ser uma matéria inerente, quanto ao mérito, à Comissão de Economia, Orçamento e

Finanças, para que seja votada a prestação de contas de 2020 do Governador Ibaneis.

Quero falar de outro assunto, Sr. Presidente. Eu apresentei uma PELO – Proposta de Emenda à Lei Orgânica há bastante tempo, antes mesmo da eleição, que concede aos servidores comissionados alguns benefícios. É a única categoria de servidores no Brasil que não tem qualquer direito, nem auxílio desemprego, nem FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, nenhum benefício. Que essa matéria seja aprovada para garantir ao servidor comissionado demitido – e não ao que pede demissão – o pagamento de remuneração durante uns três meses ou até ele arranjar um novo emprego, independentemente de o Deputado ser reeleito ou não, no caso de demissões de servidor de Deputado efetivo. Que a gente dê condições a esses profissionais, que, às vezes, se dedicam por muitos anos, de terem pelo menos três meses de salário – como todo trabalhador tem –, para conseguirem uma nova colocação no mercado de trabalho.

Eu sou servidor de carreira do quadro do Senado. Então, isso é justo. É a única categoria de servidores que não tem qualquer benefício, mesmo eles tendo sido incluídos como servidores públicos. A Constituição de 1988 diz que existem duas categorias de servidor público: o efetivo e o comissionado. No entanto, o comissionado não tem qualquer benefício.

Eu gostaria que essa proposta fosse incluída para votação. Nós temos votado algumas propostas de emenda à Lei Orgânica, inclusive de reestruturação de carreiras, então que ela seja pelo menos votada, que ela seja submetida ao Plenário para que possamos fazer justiça a esses servidores que se dedicam durante tantos anos e, quando saem, não têm qualquer benefício. A única categoria, o único tipo de trabalhador do Brasil que não tem esse tipo de benefício é o servidor ocupante de cargo em comissão.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Ok, Deputado Agaciel Maia.

Informo a V.Exa. que os dois itens que sugeriu, o nº199 e o nº 226, já estão na pauta da Ordem do Dia. Quanto ao Projeto de Lei nº 2.972/2022 e ao outro com relação à colocação no mercado de trabalho de servidores comissionados, vamos analisar para colocá-los em pauta. Obrigado, Deputado.

Continuamos nos Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Valdelino Barcelos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos, boa tarde a todas. Quero cumprimentar todos os trabalhadores, a população que está aqui nas galerias aguardando a votação dos seus projetos. Espero que em breve nós estejamos já procedendo à votação.

Eu queria lembrar que hoje, dia 7 de dezembro de 2022, Brasília celebra 35 anos do recebimento do título de Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Essa titulação é de fundamental importância para o nosso Distrito Federal e mudou os parâmetros ao colocar na lista do patrimônio mundial, pela primeira vez, um bem contemporâneo. É uma cidade inteira que foi considerada patrimônio da humanidade. E esse é um atributo de fundamental importância, nem sempre compreendido pelos governos, deste nosso Distrito Federal, como um fator capaz de impulsionar o desenvolvimento econômico e social da nossa Capital.

Eu também quero falar aqui sobre o fato de nós estarmos hoje na antepenúltima sessão deliberativa desta Casa Legislativa. E a gente vê ainda dificuldade de fazer com que o *quorum* se estabeleça.

Então, é muito importante que todos os Deputados tenham consciência da importância de estarmos aqui votando os projetos que estão na pauta e aqueles solicitados pelos nossos Parlamentares e que, pelo consenso, possam ter urgência. Senão a gente vai se atropelar e, na semana que vem, a gente vai ter que virar noite, virar a madrugada para votar os projetos, já que na terça-feira o Brasil vai jogar a semifinal e nós não teremos sessão. Eu espero que o Brasil amanhã ganhe da Croácia e, na terça-feira, possa estar competindo para vencer a semifinal. Assim, nós não teremos sessão, e sobrarão apenas quarta-feira e quinta-feira da semana que vem para concluirmos a pauta, que é enorme.

Portanto, eu queria chamar a atenção de todos os colegas para isso.

Por fim, eu queria lembrar aquilo que o Deputado Fábio Felix já falou: que hoje o Supremo Tribunal Federal está votando para acabar com esse tal de orçamento secreto.

Gente, não é possível que bilhões de reais sejam destinados a deputados cujos nomes não são colocados transparentemente para fazerem o que bem entenderem.

Todo mundo sabe, porque a imprensa divulgou, que até o Governador Ibaneis recebeu verba do orçamento secreto. Ele que nem deputado é! Ele esclareceu num debate, quando estava concorrendo ao governo, que recebeu esse dinheiro de um deputado de Tocantins e que encaminhou essa verba para o Estado do Piauí. Olha só que absurdo, minha gente! É um absurdo a gente admitir isso. Isto é a falência do próprio Poder Executivo: não executar recursos para construir as políticas públicas que estão sendo destruídas e os parlamentares poderem usar esse dinheiro da maneira como bem quiserem. Isso não é possível continuar existindo neste País.

Hoje o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social comunicou ao governo que todas as suas atividades estão paradas por falta de dinheiro! Não tem dinheiro para pagar os aposentados. Não tem dinheiro para fazer as agências funcionarem. Gente, isso é um crime. Como é um crime também o que foi tirado da educação. Aqui eu cito 17 milhões que foram retirados da UnB – Universidade de Brasília, impedindo que ela pudesse pagar os recursos destinados aos estudantes, as bolsas estudantis; aos fornecedores; aos contratos, por exemplo, com o restaurante universitário.

É desta maneira que este governo atual encerra o seu mandato: mostrando a falência de suas atitudes, a falência daquilo que ele fez com este nosso Brasil.

Portanto, vamos torcer para que o Supremo Tribunal Federal acabe com o orçamento secreto. É um absurdo tirar dinheiro público para que Deputado possa utilizar a seu bel prazer. Isso é inadmissível! Eu espero que o Supremo Tribunal Federal faça jus a isso e acabe com o orçamento secreto.

Era isso o que eu queria falar. Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Concedo a palavra ao Deputado Delmasso. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado João Cardoso.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimento hoje, 7 de dezembro de 2022, todos aqueles que nos escutam; Sras. e Srs. Deputados; assessoria que, sempre com maestria, está ajudando os Parlamentares; bem como o pessoal da imprensa, que sempre cobre muito bem tudo aquilo que acontece nesta Casa. Ainda bem que estão aqui.

Cumprimento o pessoal do Arapoanga, sejam bem-vindos, bem como o de Água Quente, que estão aqui pela futura criação das RAs.

Sr. Presidente, trago hoje, inicialmente, uma fala em relação à semana que nós estamos vivenciando na Igreja Católica. O dia 8 de dezembro é o Dia da Nossa Senhora Imaculada da Conceição. Inclusive, a minha paróquia é a Paróquia Nossa Senhora da Conceição. Nela celebramos a nossa padroeira e nela eu pude crescer na minha meninice, no meu namoro, no matrimônio. Até hoje, lá estou com meus filhos e minha esposa. Fico muito contente também pelos encontros que estão ocorrendo na paróquia, como o de evangelização, que tem levado as pessoas a olhar um pouco para a imagem da Virgem Maria, que foi aquela que deu o “sim” para que o nosso salvador, Jesus Cristo, pudesse ser gerado nela.

Temos também na Igreja Católica o tempo do Advento. O Advento é a espera, a espera do menino, o menino que vai nascer. Eu desejo muito que, não só o Distrito Federal, como todo o nosso País, possamos viver esse tempo de amor, esse tempo de alegria, esse tempo de respeito, para que possamos ter um 2023 com o País consolidado no respeito e no amor ao próximo. É isso o que mais espero e eu acredito que toda a humanidade também.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de falar sobre a carreira de Assistência à Educação. É uma carreira que sempre tem nos demandado. Eu peço ao Governador Ibaneis Rocha, ao GDF – Governo do Distrito Federal, que encaminhe, como ficou acertado antes da campanha – porque no momento da campanha não podia –, para a Câmara Legislativa o projeto de reestruturação da carreira, que já está pronto, foi feito em comunhão com o sindicato, com a comissão da carreira de Assistência Social e já está pronto

na Secretaria de Planejamento. Hoje eu estive com o Secretário Gustavo, bem como com o Secretário Ney e só falta chegar a mensagem à Câmara Legislativa.

Então, peço, encarecidamente, que o governador encaminhe, o mais rápido a esta Casa, esse projeto de lei para que possamos fazer jus à carreira que menos salário recebe aqui entre os servidores públicos do Distrito Federal.

Temos a Gratificação de Incentivo à Carreira – GIC, também da Secretaria de Educação, que é um compromisso feito pelo Governo do Distrito Federal. Espero que seja cumprido, encaminhando a mensagem do projeto de lei aqui à Câmara Legislativa.

Sr. Presidente, temos a nomeação dos monitores, do apoio administrativo e de secretário escolar da carreira de Assistência à Educação. Eu solicito que o governo tome as medidas necessárias para que o orçamento de 2023 contemple esses servidores, porque a emenda foi colocada por nós, pelo meu gabinete, e foi aprovada aqui na Câmara Legislativa por todos os Deputados para essa nomeação. Por quê? Se nós não fizermos isso, em 2023, não haverá orçamento para nomear os 1.383 servidores que o governo já anunciou que nomearia, mas não foram nomeados ainda.

Espero que nesse orçamento haja tal previsão, porque, senão, Sr. Presidente, digo para V.Exa. e para todos os que estão nos escutando, esses 1.383 servidores concursados, aprovados, aptos a assumirem o serviço público, terão o concurso vencido em março de 2023. Ou seja, será muito ruim para a educação do Distrito Federal, será muito ruim para toda a população que depende desses servidores. Nós temos as vagas, temos os servidores, só falta o governo fazer a dotação orçamentária. Espero que isso aconteça o mais rápido possível.

Agora, passo a elogiar a iniciativa do Governo do Distrito Federal de criação da RA de Arapoanga. Uma cidade que já era para ter sido criada há muito tempo. Em 2019, logo no início do nosso mandato, eu fiz uma audiência pública no Vale do Amanhecer, em uma escola pública, a população participou, e o tema era justamente a criação da RA de Arapoanga.

Então, o governo mandando para cá, vocês podem ter certeza de que terão o apoio, porque aquela região precisa muito da criação da RA do Arapoanga como também da RA de Água Quente. Temos de ver que a estrutura que nós temos hoje em Planaltina e também na região de Água Quente não atende mais a quantidade da população que lá existe. Gente, é matemática.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – A população tem crescido. Se a população tem crescido, é claro que o guarda-roupa tem que aumentar, o número de vassouras tem que ser criado, ou seja, se a população aumenta, temos que aumentar o serviço público nessas regiões.

Então, fico muito contente pela criação. Nós estamos aqui aptos a votar. Espero que o Presidente coloque logo essa matéria em pauta para que a gente possa dar resultado com relação a essas duas novas RAs que estão para surgir.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Indago se mais algum Deputado gostaria de fazer uso da palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como diria aquele velho ditado: “Nada é tão ruim que não possa piorar”. E, ao longo de alguns dias, nós estamos vendo uma briga política entre o governo do DF e o do Goiás. O Governador Ibaneis, que trouxe a responsabilidade do transporte do Entorno para cá – não sei qual seria a vantagem de fazer isso –, fez o reajuste. O Governador Caiado, para sair como herói da pátria, suspende o aumento da passagem.

Ora, agora a coisa piorou mais ainda. Não que eu diga que o aumento era real, que deveria acontecer; não, não é isso! Agora, quem não tinha pai nem mãe, agora não tem mesmo. Estão órfãos. As cidades do Entorno continuam órfãs.

A ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres não vai se preocupar com manifestações. A ANTT não é um órgão político. Então, a população vai ter os reajustes porque a ANTT não vai perdoar. Com certeza ela vai cobrar a reposição, porque os empresários vão bater na porta dela e,

muito provavelmente, ela vai responder aos empresários, vai ceder aos empresários.

Vejam bem, olhem a diferença: aqui no DF o Estado subsidia um valor para as empresas. Além disso, as empresas ainda têm isenção no imposto do *diesel*. Todas as benesses são aqui no Distrito Federal. Em vários estados também acontece isso. Lá no Goiás acontece o subsídio que o Governador Caiado dá. Só que ele dá para as empresas que prestam serviço em Goiânia e na região metropolitana de Goiânia. Mas as cidades tão, tão, tão distantes de Goiânia, que são essas do Entorno, não recebem nada. Aí fica aquela briga: a empresa não consegue arcar sozinha com o prejuízo. A população não pode pagar mais que isso, porque é injusto pagar 10 reais em uma passagem para vir em pé, com ônibus quebrando, ônibus ruins e velhos.

E o Governador Caiado simplesmente fala assim: "Aqui ninguém mexe no meu Estado, mas eu também não faço nada para melhorar o transporte do Entorno". E agora? Agora nem o DF vai ajudar nem o Governo de Goiás vai ajudar. O que vai ser desses trabalhadores, dessas pessoas que saem do município aqui do Entorno do DF para virem para o DF e vice-versa. E agora? A pergunta que eu faço é e agora, o que vai acontecer?

Vocês podem ter certeza, senhoras e senhores, moradores do Entorno, de que a passagem não vai continuar sete e pouco como está. Vai ter reajuste, sim, mas, na hora em que houver reajuste, eu quero ver se o Governador Caiado vai também ao Supremo ou a qualquer outro lugar pedir para baixar novamente o valor. Aí eu quero ver. É uma disputa que não leva a nada. Eu peço aqui que haja essa locução entre os governos porque senão o que era ruim vai ficar pior. Vão aumentar passagens, não vai haver investimento.

Eu fiz uma audiência pública aqui, senhoras e senhores, e pedi duas coisas para o DF. Primeiro, a integração, que já passou da hora de haver, porque o Entorno é a região metropolitana do Distrito Federal. Está previsto constitucionalmente! É região metropolitana nossa! São os nossos filhos, nossos amigos, nossos familiares que estão indo para o Entorno, porque não conseguem moradia. Enfim, são nossos irmãos. Então, eu pedi para que houvesse integração.

Outra coisa que eu pedi foi para que as empresas do Entorno pudessem abastecer no DF com isenção de *diesel*, assim como os daqui também tem isenção de *diesel*, para poder, pelo menos, ajudar. Mas isso quando nós tínhamos a administração do transporte. Agora que não a temos mais, não dá nem para propor que o DF isente o imposto do *diesel* para as empresas do Entorno. A coisa complicou. O que fazer?

E nós, senhoras e senhores Parlamentares, não podemos ficar aqui vendo a coisa acontecer. Nós temos que provocar alguma coisa. Eu faço parte da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, mas sou apenas um Deputado... E, diga-se de passagem, nem conheço tão bem o sistema de transporte seja do DF, seja do Entorno. A gente vai aprendendo aos poucos. Por isso eu peço que a gente se debruce aí, Deputados, e possa ajudar a resolver essa questão. Não está fácil, não será fácil, e a população não pode sair prejudicada mais uma vez nisso.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito que as Sras. e os Srs. Deputados registrem a presença nos terminais para recomposição do *quorum*.

(Procede-se à verificação do *quorum* por meio do painel eletrônico.)

Indago se mais algum Parlamentar gostaria de fazer o uso da palavra.

Deputada Júlia Lucy. Só antes, rapidamente, Deputada Júlia Lucy, de passar a palavra a V.Exa., vou ler uma nota técnica.

Nota técnica referente ao PL nº 3.048/2022:

"A pedido foi solicitado na Sessão Ordinária de 20/11/2022 a inclusão e apreciação do Projeto de Lei nº 3.048/2022, que 'Institui a Gratificação de Atividade de Risco para as carreiras que especifica e dá outras providências', de autoria da Mesa Diretora.

Apesar da urgência da apreciação, gostaria de informar que a tramitação da proposição não poderá ser concluída tendo em vista o disposto do art. 21, *b*, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, assim redigido:

'Art. 21...

b)...

II – o ato que resulte aumento de despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao mandato do

titular de Poder Legislativo ou órgão referido no art. 20;

Dessa forma, em observância ao disposto no art. 257 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, suspendo a conclusão da apreciação do PL 3.048/2022 e determino a Secretaria Legislativa que inclua o projeto na ordem do dia em fevereiro de 2023, para retornar a sua tramitação conforme acordo de líderes.”

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peço para que inclua na pauta da Ordem do Dia aquele projeto que nós lemos ontem. Eu estou sem o número aqui. Eu passei para V.Exa. Eu vou levar aí.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Vou passar a palavra à Deputada Júlia Lucy. Em seguida, se não houver mais inscritos, daremos início à Ordem do Dia.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos. Boa tarde a todos os presentes aqui conosco na Câmara. Sejam bem-vindos.

Nós temos o pessoal do SINDIPREV – Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social no Distrito Federal. Quem mais? Arapoanga. Quem mais? Água Quente. Maravilha. Sejam bem-vindos.

Cumprimento aqui a imprensa e os meus colegas.

Quero retomar a fala do meu colega Deputado Jorge Vianna, que externou a preocupação com o transporte do Entorno. Realmente, Deputado Jorge Vianna, o Entorno hoje já faz parte do Distrito Federal em relação a transporte, em relação a saúde, em relação a educação. Por isso que é tão importante os estados, principalmente DF e Goiás, dialogarem, mas também precisamos incorporar Minas Gerais nessas discussões. Os três governadores precisam se sentar, apaziguar os ânimos e definir políticas para essa população que transita nesses três territórios.

A gente vê que, muitas vezes, para os gestores públicos aqui do DF as pessoas que moram, por exemplo, em alguma cidade do Entorno de Goiás, são vistas como usuárias do serviço público e tratadas como se fossem um problema. Olha, é um problema receber alguém que mora em Valparaíso aqui nos hospitais do DF, porque acabam superlotando os hospitais do DF. Mas isso é injusto, porque essa pessoa que usa o nosso hospital trabalha aqui no DF. Ela movimenta a nossa economia. Ela tem mais do que nunca todo o direito de usar os nossos serviços públicos aqui. É uma pena que até hoje não exista essa preocupação. Eu gostaria muito de ver o próximo governo do Governador Ibaneis alinhado em resolver esses problemas.

Sobre o transporte, algo que já deveria estar sendo planejado é a implantação de um trem. O transporte rodoviário é mais caro, mais lento e mais perigoso. No longo prazo, não faz sentido. Se sabemos que esses três estados já compartilham economia, já são interligados socialmente, é óbvio que eles precisam ter o deslocamento dos seus habitantes de uma forma facilitada. Então, eu espero que esses três governos se debruem nessa pauta daqui para a frente.

Quero aqui neste momento comentar o golpe que o Peru sofreu hoje. O Presidente do Peru, Pedro Castillo, dissolveu hoje o congresso do Peru, porque mais uma vez o congresso abriu um processo de *impeachment* contra ele. O presidente não apenas dissolveu o congresso, mas quer colocar uma nova constituição e determinou que a população também entregue as armas que ela tenha.

Tudo isso, senhoras e senhores, em nome da defesa do Estado Democrático de Direito. Aconteceu. Está acontecendo. É a mesma linha ideológica que, infelizmente, tomou a América Latina como um todo, sempre com a justificativa de proteger, de diminuir desigualdades. O que acontece é dia após dia a retirada de liberdades e o desrespeito com as respectivas constituições.

Para quem acha que isso não pode acontecer no Brasil, saiba: já está acontecendo. Já está acontecendo aqui e está acontecendo em outros países. Se o povo realmente não se prontificar a não aceitar os abusos, nós não teremos nenhuma garantia de que continuaremos vivendo numa democracia, que, na minha opinião, já não vivemos mais, considerando que a nossa Constituição não é respeitada já faz muito tempo.

Então, fica o alerta para aquelas pessoas que ainda não entenderam o risco que se trata do

Foro de São Paulo, do qual, infelizmente, o Presidente eleito faz parte.

Antes que se diga que a economia brasileira está sendo entregue com uma herança maldita, eu quero deixar aqui registrados alguns dados oficiais emitidos pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que mostram o sucesso da economia brasileira hoje no ano de 2022.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Vamos aos dados do IBGE: vou deixar registrado que nós temos hoje uma balança comercial superavitária, ou seja, hoje, o Brasil vende muito mais do que compra no mundo.

Também está superavitária a nossa relação fiscal. Pela primeira vez o governo, desde a redemocratização, será repassado para uma nova gestão com o superávit primário de 0,5% do Produto Interno Bruto – PIB. Ou seja, o governo está gastando menos do que arrecada.

Nós também temos, hoje, um dado baixíssimo de desemprego. Hoje, a nossa taxa de desemprego é de 8,3%. É a menor taxa desde 2014. Sim, é a menor taxa desde 2014. E um dos motivos de nós termos conseguido reduzir a taxa de desemprego foi a realização da pequena reforma tributária no Governo do Presidente Michel Temer. Refletiu em novas contratações que foram feitas, em novos negócios que foram gerados, porque, hoje, existe mais segurança jurídica nas relações trabalhistas do Brasil. Então, quando se diz que se procederá ao fim, à revogação da reforma trabalhista, já é possível antecipar que esse saldo positivo de empregos que foi gerado no Brasil, mesmo no ano da pandemia, será perdido.

Assim como é extremamente preocupante saber que haverá uma tentativa de revogação do novo marco legal do saneamento básico do Brasil. Porque, graças a essa possibilidade, nós temos, hoje, diversos municípios com a capacidade de finalmente prover o mínimo, que é o saneamento básico e o esgoto, à sua população.

Por fim, para concluir, temos o maior PIB desde o início da medição da série histórica, desde 1996. Nós temos o maior PIB que, hoje, soma 2,54 trilhões de reais. Esse dado, gente, que significa a soma de todas as riquezas produzidas no País, é 4,5% superior acima da média do nível pré-pandemia.

Que fique muito claro, antes que se tente dizer que o próximo governo está recebendo uma herança maldita na economia, esses são os dados oficiais do IBGE. Esses são os dados constantes na Fundação Getúlio Vargas – FGV também. Antes que se tente reescrever a história, que é o que nós estamos observando, que fique registrado que, mesmo depois de dois anos de um período de pandemia perverso, a nossa economia começou a se recuperar.

Eu espero que essas falas irresponsáveis como a do fim do teto de gastos, que, ontem, inclusive, foi aprovada na CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal – a PEC do Estouro –, que tudo isso seja lembrado pela população, sim, como o fim da retomada econômica que foi iniciada agora nesse governo.

Muito obrigada. (Palmas.)

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, só uma informação, porque eu acho que é importante reestabelecer a verdade aqui nesta Câmara Legislativa do Distrito Federal: nesses últimos anos o teto de gasto foi estourado pelo atual governo em 750 bilhões de reais. (Palmas.)

Isso é importante que a gente diga aqui, só isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Vamos passar a palavra aqui ao Deputado Fábio Felix.

Em seguida, eu peço aos Deputados que estiverem na Casa para que desçam ao plenário, pois nós temos uma pauta extensa. Na próxima terça-feira possivelmente teremos o dia prejudicado sem plenário. Então, é importante que a gente termine essa pauta no dia de hoje.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – O Presidente está confiante na vitória do Brasil na sexta-feira. Então, a gente não vai ter o plenário na terça-feira próxima.

Sr. Presidente, mas, na verdade, eu subi a esta tribuna aqui para contrapor a fala da Deputada Júlia Lucy, que parece que virou advogada do fracasso, advogada do governo derrotado nas urnas deste País.

Deputada Arlete Sampaio, V.Exa. tem toda a razão: o melhor termômetro para a gente avaliar este governo é saber que Jair Messias Bolsonaro foi derrotado. É o primeiro Presidente da história democrática recente brasileira que não consegue a reeleição. E olha, Sr. Presidente, que ele usou toda a máquina pública. Furou o teto de gastos, que a Deputada Júlia Lucy gosta de exaltar; utilizou a Polícia Rodoviária Federal – houve mais de 170 operações no Nordeste para inviabilizar o voto da população nordestina –; utilizou a máquina para aumentar o Auxílio Brasil às vésperas da eleição.

Usou a máquina e não foi reeleito. O recado é claro. A população mandou, em alto e bom som na urna: fora, Bolsonaro. Esse foi o recado claro, mesmo com a utilização da máquina.

É o pior governo da história deste País. O governo que demorou para comprar vacina; o governo que não deu as recomendações adequadas na pandemia da Covid-19 e deixou mais de 700 mil pessoas morrerem; o governo que não investiu em saúde; o governo que virou as costas para a educação, e agora há um rombo na educação, e as universidades brasileiras não conseguem fechar o ano por conta disso. Vai ser uma herança maldita.

Eu desejo sorte ao Governo Lula, que vai ter de contar com o apoio da população, porque a herança maldita de Bolsonaro vai deixar resultado pelos próximos anos. Mas, gente, uma coisa é boa: o governo do fracasso acabou. E, dia 1º de janeiro, teremos novo governo. (Palmas.)

(Assume a Presidência o Deputado Iolando.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Assumo a Presidência. Dou por encerrados os Comunicados de Parlamentares.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

(As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Consulto os Líderes se há acordo para superar o sobrestamento dos 201 vetos da Ordem do Dia e votar as demais proposições nas sessões ordinária e extraordinária. (Pausa.)

Não havendo manifestação em contrário, procedo à leitura do primeiro item da pauta.

Item nº 204:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.032/2022, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 27.355.799,00”.

Aprovado em 1º turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.459/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.032/2022, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 27.355.799,00".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Passo a Presidência ao Deputado Rafael Prudente.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Assumo a Presidência.

Item nº 205:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.036/2022, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 75.043.257,00".

Projeto aprovado em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADO IOLANDO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IOLANDO – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.459/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.036/2022, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 75.043.257,00".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conforme o Memorando nº 128, peço a inclusão, na Ordem do Dia, de um projeto de minha autoria que já tem a tramitação concluída, o PL nº 2.871/2022.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Qual o número do item, Deputado Cláudio Abrantes?

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – É para incluir, Sr. Presidente. É o PL nº 2.871/2022.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Peço à assessoria de V.Exa. que encaminhe o memorando aqui para a Mesa, por favor.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Já foi feito o memorando. Vou repercutir e encaminhar aí para a Mesa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado Cláudio Abrantes.

Item nº 206:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 133/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a desafetação e alteração dos parâmetros de uso e ocupação do solo definidos para os lotes da Quadra 302, Conjunto 08, Lote 01 e da QI 616, Área Especial 01, localizados na Região Administrativa de Samambaia”.

(Assume a Presidência o Deputado Delmasso.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Assumo a Presidência.

A proposição não recebeu parecer. A CAF, a CDESCTMAT – Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, a CEOF – Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a CCJ – Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputado Cláudio Abrantes, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

Devolvo a Presidência ao Deputado Rafael Prudente.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, antes de o Deputado Cláudio Abrantes relatar, quero solicitar o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Se V.Exa. autorizar, solicito que a gente possa deixar para a próxima sessão ordinária os itens nºs 208 e 209.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok. Só constam *pro forma* aqui da pauta, mas já há um acordo para serem votados na próxima semana. Não é isso, Deputado Chico Vigilante?

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PSD. Sem revisão do orador.) – Do que trata o PL nº 3.036/2022? Porque ele não está na minha pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – É o item nº 206, Projeto de Lei Complementar nº 133/2022.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Perfeitamente. O Relator é o Deputado Eduardo Pedrosa, e o parecer já está pronto. Ele esteve aqui na Casa. Nós precisamos ver, Sr. Presidente, porque já há o relatório dele pronto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência designa a Deputada Arlete Sampaio para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei Complementar nº 133/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a desafetação e alteração dos parâmetros de uso e ocupação do solo definidos para os lotes da Quadra 302, Conjunto 08, Lote 01 e da QI 616, Área Especial 01, localizados na Região Administrativa de Samambaia”.

Esse projeto esteve na CAF para ser debatido há vários dias. Como não houve *quorum*, ele não foi aprovado.

Nós fizemos uma análise desse projeto e consideramos que, na verdade, o seu propósito é corrigir ou permitir que questões já consolidadas na cidade possam ser resolvidas de maneira

definitiva. Consequentemente, somos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 133/2022.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei Complementar nº 133/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a desafetação e alteração dos parâmetros de uso e ocupação do solo definidos para os lotes da Quadra 302, Conjunto 08, Lote 01 e da QI 616, Área Especial 01, localizados na Região Administrativa de Samambaia”.

No âmbito desta comissão, considerando a proposta do governo e que a mudança não atenta contra nenhum dispositivo da LUOS – Lei de Uso e Ocupação do Solo, aprovada aqui na Casa recentemente, somos pela admissibilidade do projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 133/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a desafetação e alteração dos parâmetros definidos para os lotes da Quadra 302, Conjunto 08, Lote 01 e da QI 616, Área Especial 01, localizados na Região Administrativa de Samambaia”.

No âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, opinamos pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 133/2022 na forma original encaminhada pelo Poder Executivo.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) –Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 133/2022, de autoria do Poder Executivo que “dispõe sobre a desafetação e alteração dos parâmetros definidos para os lotes da Quadra 302, Conjunto 08, Lote 01 e da QI 616, Área Especial 01, localizados na Região Administrativa de Samambaia”.

O projeto de lei em preço atende os requisitos formais por se tratar de norma de competência distrital apresentada pelo Poder Executivo, na forma de lei complementar específica, após uma ampla audiência com a população interessada.

Quanto a sua juridicidade, regimentalidade, técnicas legislativas de redação, entendemos que a proposição cumpre com os requisitos da generalidade, abstração e novidades inerentes às normas jurídicas. Ela também atende as determinações do art. 130 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, cumprindo, portanto, os requisitos de admissibilidade.

Quanto à técnica legislativa e a redação, não vislumbramos óbices para que o projeto de lei seja aprovado nesta Casa legislativa.

Diante do exposto, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 133/2022 no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis e 2 abstenções. Houve 9 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 207:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.003/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foi apresentada uma emenda. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, o projeto é complexo, e eu tenho que ajustar a LOA – Lei Orçamentária Anual ao PPA – Plano Plurianual. Isso envolve uma série de procedimentos de metodologia, de transferência e de conferência de cálculo. Portanto, peço a V.Exa. que o item nº 207 fique para a última sessão desta Casa.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Olhem só: na hora em que este plenário tiver 16 presentes que votarão “sim” ao projeto dos senhores, a gente vai pautá-lo. O projeto de vocês precisa de 16 votos para ser apreciado e aprovado. Então, só peço um pouquinho de paciência. Ele já está na pauta. Nós o votaremos hoje. Estamos aguardando os Deputados chegarem. (Palmas.)

Item nº 210:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.043/2022, de autoria do Poder Executivo, que “cria a Região Administrativa de Água Quente RA – XXXV e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer. A Comissão de Assuntos Sociais; a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo; a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças; e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputado Cláudio Abrantes, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, o Relator do Projeto de Lei nº 3.043/2022, que cria a Região Administrativa de Água Quente, é o Deputado Jorge Vianna, que já está designado desde o início para relatar a matéria.

Então, vou indicá-lo para relatar o projeto que cria a Região Administrativa de Água Quente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Jorge Vianna, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer da CAF ao Projeto de Lei nº 3.043/2022.\)](#)

[\(Emenda, aditiva, nº 1 ao Projeto de Lei nº 3.043/2022.\)](#)

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para proceder a comentários adicionais ao parecer. Sem revisão do orador.) – Água Quente não será esquecida por este Deputado nem por este governo.

Acato a Emenda nº 1 que assegura a criação prioritária do conselho tutelar na região administrativa.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer da CDESCTMAT ao Projeto de Lei nº 3.043/2022.\)](#)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

A Deputada Júlia Lucy deverá fazer a retificação sobre a emenda.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr.

Presidente, aprovamos também a Emenda nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Retorno a palavra ao Deputado Jorge Vianna para relatar a emenda pela Comissão de Assuntos Fundiários.

DEPUTADO JORGE VIANNA – É só uma correção para as notas taquigráficas, Presidente. Eu havia lido “3.044”, mas na verdade é o Projeto de Lei nº 3.043.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Está retificado, Deputado Jorge Vianna.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.043/2022, de autoria do Poder Executivo, que “cria a Região Administrativa de Água Quente RA – XXXV e dá outras providências”.

No âmbito desta comissão, Presidente, durante esses três mandatos, eu tenho defendido a criação das RAs como fator de desenvolvimento das cidades. Inclusive, agora o governo manda o de Água Quente, manda também o de Arapoanga e precisa mandar o da Ponte Alta, porque o Gama não dá conta de fazer o atendimento àquela área toda, incluindo o Monjolo, Casa Grande e outras regiões.

Mesmo tendo muitos críticos – principalmente a mídia, que bate muito ao dizer que é mais despesa –, está comprovado que a criação da RA desenvolve e melhora a instalação e as condições dos equipamentos públicos e melhora as condições de infraestrutura dessas cidades.

No âmbito desta comissão, e sendo coerente com a minha posição durante esses três mandatos, opino pela admissibilidade e aprovação do projeto. Inclusive, elogio a emenda da Deputada Arlete Sampaio, que já prevê, de maneira imediata, a criação do conselho tutelar daquela área.

É o parecer, Sr. Presidente. (Palmas)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Agaciel Maia, só para deixar registrado nas notas taquigráficas, V.Exa. acatou a emenda?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, aprovei o projeto e a Emenda nº 1, de autoria da Deputada Arlete Sampaio.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado, já que eu assinei a emenda juntamente com Deputada Arlete Sampaio.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok. Obrigado, Deputada Jaqueline Silva.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do

orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 3.043/2022, de autoria do Poder Executivo, que “cria a Região Administrativa de Água Quente – XXXV e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, a criação da Região Administrativa de Água Quente tem por objetivo atender os propósitos relativos à descentralização administrativa, à utilização racional de recursos para o desenvolvimento socioeconômico e à melhoria da qualidade de vida, preconizados pelo art. 10 da Lei Orgânica do Distrito Federal, inserindo-se em um novo modelo de gestão que tem como prioridade a efetiva atenção aos cidadãos daquela região.

Está em consonância com a Lei nº 5.161/2013, a qual elenca critérios para a criação de regiões administrativas.

Assim, por estar em consonância com o ordenamento jurídico e por não haver óbice à sua tramitação, o voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 3.043/2022, com acatamento da Emenda nº 1, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, o Projeto de Lei nº 3.043/2022 em primeiro turno.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu já tive, outrora, quando Vice-Governadora do Distrito Federal, a missão de coordenar as administrações regionais. Eu sempre tinha um pé atrás na votação de novas administrações, porque, à época, nós tínhamos dezenove Regiões Administrativas e hoje nós temos trinta e tantas. E o meu questionamento era sempre no sentido de que o governo não deveria só criar novas regiões administrativas, deveria dotar as administrações de condições reais para que elas pudessem operar melhorias nas cidades em que elas iriam administrar.

Então, eu fiz um estudo mostrando que, do orçamento destinado às regiões administrativas, mais de 90% é destinado ao pagamento de pessoal. Significa dizer que, muitas vezes, um deputado determinado assume aquela área e nomeia cabos eleitorais que vão passar quatro anos fazendo campanha para ele e não para melhorar as condições de vida da população.

É preciso que as administrações regionais tenham equipamentos, tenham massa asfáltica, rolo para tampar buracos, tenham condições de acionar as secretarias para resolver os problemas, tenham condições de assegurar que seja implantado um equipamento de saúde, que seja implantado um equipamento da educação. Isso é o mais importante.

Essa emenda que eu apresentei tem o intuito de dizer que cada RA deve ter um conselho tutelar, como prevê a nossa Lei Orgânica, porque é um cuidado com a criança e com o adolescente. Essa emenda foi assinada por mim e pela Deputada Jaqueline Silva para que possamos garantir que as crianças e os adolescentes tenham um espaço de defesa realmente em cada uma das RAs.

Vou votar favoravelmente à criação da RA, mas vou continuar cobrando do governo que faça com que ela tenha condições efetivas de operar para melhorar as condições de vida da população daquela região.

Conheço Água Quente. A gente foi, à época do orçamento participativo, responsável pela construção do asfaltamento daquela via que passa por lá, mas ela precisa de muita atenção, de muito cuidado. Espero que a criação da RA consiga fazer com que realmente o povo seja atendido em suas necessidades.

Muito obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e

Srs. Deputados, eu queria apenas registrar também a minha posição sobre a criação dessa região administrativa.

Começo dizendo que vamos votar favoravelmente ao projeto na confiança de que não seja mais uma administração formal, porque o que acontece muito aqui, no Distrito Federal, é a aprovação formal de regiões administrativas sem que haja a devida estrutura para que o trabalho seja executado da melhor forma.

A emenda da Deputada Arlete Sampaio é excelente porque é uma emenda que garante, por exemplo, a existência do conselho tutelar. Uma administração regional, por si só, não garante condições melhores de vida, dignidade, infraestrutura para a população. Ela tem que vir acompanhada de investimento, de orçamento, de bons gestores e diretores.

Como já foi dito aqui pelo Deputado Chico Vigilante, inclusive, é preciso democratizar a escolha dos administradores e administradoras. Não dá para ser colonizada por indicações de parlamentares ou por indicações de quem quer que seja. A indicação tem que ser da população. A gente precisava, nesta cidade, de eleição para administrador regional. A população tem que ser consultada para dizer quem vai ser o chefe, quem vai comandar aquela cidade, aquela região administrativa.

Então, vamos dar um voto crítico na criação de mais duas regiões administrativas hoje. Esperamos que o Governo do Distrito Federal não faça dessas administrações só administrações formais para indicação política e para acomodar a sua base parlamentar ou o que quer que seja, mas que sejam administrações que, de fato, melhorem as condições de vida das pessoas que moram na região. Que sejam administrações focadas em garantia de infraestrutura. Que possam atender à população com qualidade e não com mera formalidade.

Então, o nosso posicionamento hoje é favorável, mas ele é crítico, porque vamos fiscalizar depois essas administrações e vamos fiscalizar o trabalho delas.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Iolando.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Assumo a Presidência.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Hermeto.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) –Deputado Fábio Felix, Deputada Arlete Sampaio, de administração regional eu tenho um pouquinho de conhecimento.

Comecei minha trajetória política como administrador de uma pequena cidade na qual moro desde 1972, a Candangolândia. A Deputada Arlete Sampaio falou que foi coordenadora, vice, eu me lembro disso. Na época, a Candangolândia não era nem RA. Ela dependia do Núcleo Bandeirante. Foi no Governo Cristovam, no qual V.Exa. era vice, que houve a criação da RA da Candangolândia.

Todos sabemos que, quando se cria uma região administrativa, há algumas despesas, sim, de pessoal. Há algumas despesas. Há alguns políticos que influenciam e colocam cabo eleitoral – há também –, mas há muitas cidades que são desenvolvidas após a criação. Isso digo categoricamente. Os investimentos, os equipamentos públicos e a própria autoestima da população melhoram – a própria autoestima!

Vejam o que aconteceu com o Sol Nascente. Se você for ao Sol Nascente, depois da nossa gestão aqui na Câmara Legislativa, quando criamos a região, melhorou muito. Não se resolveram os problemas todos, mas melhorou muito. É uma cidade hoje que está em desenvolvimento claro.

Então, muitas cidades cresceram. Eu fui administrador e sei que você pode fazer muita coisa dentro de uma administração regional. Não é local só para padrinho político, não é só para cabo eleitoral, não. Vai lá no ciclo que você vê várias cidades. E aquele ciclo que a gente colocou ali, aquela poligonal com Riacho Fundo, Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Park Way, Cruzeiro. A gente vê o desenvolvimento, Deputado Chico Vigilante.

Deputado, sim, tem o direito de ajudar a cidade, porque lá, geralmente, ele tem a sua base eleitoral. Isso é normal, assim como o Deputado Chico Vigilante, quando apadrinou a Ceilândia, e muito bem, no Governo Agnelo. Isso é natural. Agora tachar que criação de região administrativa é para cabo eleitoral de Deputado, não. Não, Deputado Fábio Felix! A gente tem, sim, o desenvolvimento da cidade muito maior quando da criação da RA do que quando deixa a cidade a reboque de outra. Isso, eu posso falar de carteirinha.

A criação da Região Administrativa de Água Quente já passou da hora. Sobre a RA de Arapoanga, vamos votar hoje, se Deus quiser, e aprová-la. Depois, vamos rever a poligonal, está certo? Muito obrigado.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante Lula da Silva.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou começar por onde o Deputado Hermeto terminou.

Foi dito aqui que a faixa de terra destinada a Arapoanga é tão pequena que mais parece uma tripa. Portanto, Deputado Hermeto, num futuro próximo como Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, V.Exa. está assumindo um compromisso público de a gente rever a poligonal para que a cidade fique efetivamente com o terreno necessário. Eu estarei aqui com V.Exa., Deputado Hermeto. V.Exa. sabe que eu sou um bom cobrador.

Agora, eu preciso dizer aqui que as administrações, Deputado Hermeto, precisam de estrutura. Nós tivemos alguns administradores, como Valmir Campelo e Maria de Lourdes Abadia, que viraram lenda porque, naquele tempo, as administrações tinham estrutura, tinham parque de serviço com maquinário. Havia até bomba de gasolina dentro do pátio.

Hoje, eu tenho pena dos administradores. Eles são meros repassadores de recado para a NOVACAP – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. É só olhar os programas jornalísticos da *Globo*. Chegam lá para entrevistar o administrador e ele diz: “Não! Vou levar para a Novacap”. Se é para levar à Novacap, não precisa de administrador! Bote um despachante lá, ele vai ganhar menos e vai levar os recados.

É por isso que eu tenho defendido, Presidente Deputado Rafael Prudente, que precisa haver estrutura, máquina, recurso próprio. O administrador também tem que ter capacidade de gestão. Não basta ser amigo do Deputado a ou b, não basta ser cabo eleitoral do Deputado. Eu sei de administração – vou falar as coisas do jeito que elas são – em que o administrador, em vez de se reportar ao governador, reporta-se ao deputado que o nomeou. Se eu fosse governador, e o administrador, em vez de se reportar a mim governador, se reportasse ao deputado, estaria demitido na hora. Quando dá tudo certo, o deputado diz: “Fui eu”. Quando dá tudo errado, é o governador que é o errado.

Portanto, eu vou votar a favor, mas estou chamando a atenção dessa série de pontos para que a gente possa efetivamente mudar essa estrutura administrativa do Distrito Federal. Acredito que o melhor caminho para isso, Deputado Rafael Prudente, seja escolher diretamente os administradores pelo voto e não administrador virar cabo eleitoral de Deputado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também acompanhei muito essa questão dos administradores. Está muito nas pessoas. Se você colocar toda uma estrutura – a parte de serviço, as máquinas, muito dinheiro – para um incompetente administrador, ele não vai fazer nada.

Agora, eu já vi muitos administradores – e o Hermeto é um exemplo – que passam dois, três dias visitando todas as ruas, vendo todos os problemas, ouvindo a população e, depois, vêm aqui na Câmara atrás de emenda de Deputado e vão ao governo atrás de recursos para sua cidade. Esses administradores, sim, que correm atrás, que se esforçam, que ouvem a população têm sucesso.

Um exemplo agora foi desse rapaz de Vicente Pires que se elegeu Deputado Distrital. Ele é um administrador regional. Quando o administrador regional tem iniciativa e tem vontade de trabalhar, vai para a rua, ouve a população, dedica-se ao que está fazendo, com certeza, ele vai ser um bom administrador.

Estrutura é necessário, sim! Eu acho que tem que colocar estrutura – principalmente as máquinas e o material de tapa-buraco – para não ficar tudo dependendo da Novacap. É preciso descentralizar, mas, ao mesmo tempo, quem faz a administração é a figura do administrador que vai se sentar na cadeira. Então, quando o cara é bom, ele dá conta do recado.

É isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PV. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero só discutir rapidamente até para ficar o recado aqui, de forma muito franca e muito honesta, para os Parlamentares da próxima legislatura.

Eu fui um recordista de execução de emenda parlamentar ao longo destes últimos oito anos, mas a maioria delas encaminhei para as coordenações regionais de ensino; algumas poucas para as administrações regionais.

Para a Administração Regional do Núcleo Bandeirante, que cuida da região da Vila Cauhy, onde até fiz uma parceria com o Deputado Hermeto, a gente conseguiu gerar um mínimo de urbanização lá por meio de bloquetingamento em algumas ruas daquela comunidade tão vulnerável. Para a Região Administrativa de Taguatinga, executamos milhões ainda na gestão dos três administradores que passaram por lá, com destaque para o Administrador Bispo Renato Andrade. Coloquei o recurso. Não houve imbrólios. Ele executou de forma transparente. Apresentei aquilo e fui lá fazer uma espécie de entrega junto com ele.

No entanto, isso não aconteceu em outras regiões administrativas.

Então, eu sempre deixo a crítica: região administrativa é para administrar. Ela não pode ser cabideiro de emprego de indicação política. Há Deputado que indica o administrador. Eu não faço indicação. Não critico quem indica, mas, se indicar, não ache que aquilo é seu. A cidade não é sua. Aquilo não é um feudo. A cidade é da comunidade, e a administração tem que estar aberta a receber recurso de todos os Deputados. Então, Deputado Distrital que indicar administração, deixe a porta aberta para entrar dinheiro de outros Deputados, senão, você estará prejudicando a sua comunidade. Ficará prejudicando a sua comunidade.

Acabei de bater um papo com o pessoal do Arapoanga, com os meninos que estão ali atrás. Eu tenho uma série de críticas e a principal é esta: administração regional e região administrativa não pode ser feudo de Deputado. E o governador tem que criar mecanismos para que isso não aconteça, senão, ele prejudica a cidade.

Obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Antes de chamar o próximo item, eu não poderia deixar de agradecer o carinho que sempre tivemos ao sermos recebidos na comunidade de Água Quente.

Quero aqui registrar também a importância desse projeto, Deputado Jorge Vianna, e a importância de V.Exa. neste processo.

E não poderia deixar de citar aqui, Deputado Chico Vigilante, a Deputada Telma Rufino, que, ao longo dos últimos oito anos, lutou muito pela criação dessa RA. Eu tenho certeza de que ela gostaria muito de estar aqui votando a criação dessa importante região administrativa. Ficam aqui os meus parabéns à Deputada Telma Rufino e, em especial, a todos os moradores, que, agora, vão ter uma cidade. (Palmas.)

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Sem revisão da oradora.) – Presidente, como eu já estou esperando há algumas sessões, eu gostaria de pedir para a gente votar o item nº 221 agora, antes do item nº 211, por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada, nós temos uma pauta e nós vamos chegar lá. Eu acho que, se andarmos rápido, daqui a quinze ou vinte minutos chegaremos a esse item.

Está bom?

Item nº 211:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.044/2022, de autoria do Poder Executivo, que "cria a Região Administrativa de Arapoanga RA – XXXIV e dá outras providências".

A proposição não recebeu parecer. A CAF, a CDESCTMAT, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

Informo ao Plenário que há uma emenda que V.Exa. terá de relatar.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PSD. Para emitir parecer) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer da CAF ao Projeto de Lei nº 3.044/2022.\)](#)

[\(Emenda, aditiva, nº 1 ao Projeto de Lei nº 3.044/2022.\)](#)

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PSD. Para proceder a comentários adicionais ao parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, deu para se observar que esta Câmara tem uma preocupação muito grande com a parte da infraestrutura relatada nos pronunciamentos nesta tarde, e é importante salientar que esta Casa votou, em 2013, a Lei nº 5.161, sancionada pelo Governador Agnelo Queiroz. Até então, a criação de RAs era feita sem critérios, sem cumprimento de requisitos e, principalmente, sem a participação do Poder Legislativo.

A Lei nº 5.161 – diga-se de passagem, de nossa autoria – cria esses critérios populacionais, critérios de poligonal ou outra situação que está dentro desse projeto: quem cria, quem determina, quem marca poligonal é o Poder Executivo através dos seus órgãos competentes. Exige-se, também, um número mínimo de quantitativo de pessoal para que seja criada uma RA. Volto a dizer: nós temos RAs com população bem pequena, as quais foram criadas antes do advento da Lei nº 5.161.

Esses são critérios objetivos, mas há um critério que é político, sim. Não político da forma como foi colocada aqui, Deputado Chico Vigilante, somente de se criá-las para cabides de emprego, para indicação de apadrinhados; mas o principal componente político que votamos e V.Exa. também votou, Deputado Chico Vigilante, é a participação da comunidade. Esse é um elemento essencial.

No caso da criação da RA do Arapoanga, houve ampla participação da comunidade, audiência pública cheia, lotada, com a comunidade participando. Todos aqui, até pela importância que o Arapoanga tem para o Distrito Federal, devem ter caminhado no Setor Habitacional Arapoanga. Se alguém fez alguma enquete, óbvio, algum tipo de posicionamento, pergunta à população, viu que a população do Arapoanga, maciçamente, quer a RA, porque ela entende que é, sim, um mecanismo de desenvolvimento. Acima de tudo, a gente tem que respeitar a posição da comunidade, e assim foi feito.

Volto a repetir que os critérios objetivos definidos na lei, sobretudo a questão da poligonal, dependem única e exclusivamente do Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, e não da Câmara Legislativa.

Enfim, nós estamos aqui, nesta Casa, julgando, a partir deste parecer, se esses critérios foram atendidos. E foram. No final das contas, a Lei nº 5.161/2013 estabelece que a manifestação da comunidade é soberana. Se a comunidade tivesse ido lá, no decorrer desse processo, e dito "Não, nós não queremos a RA", nós não estaríamos aqui debatendo. Ela foi lá e disse o contrário: "Nós queremos". Isso tem que ser respeitado.

Além disso, criamos o requisito de que esse projeto deve passar pelo conselho de planejamento, junto aos técnicos da SEDUH – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, e assim foi feito.

Quero dizer que julgo extremamente importante a emenda aditiva apresentada pela Deputada Arlete Sampaio e pela Deputada Jaqueline Silva, porque ela já estabelece que essa implantação deve vir com um equipamento público extremamente importante, Deputado Fábio Felix, que é o conselho tutelar.

Então, quero aqui dizer, feito esse parecer, que essa questão da criação das regiões administrativas não é somente urbana. É uma questão administrativa de regularização, é uma questão de desenvolvimento e é, sim, uma questão política, mas no tocante à manifestação da comunidade, ou seja, à boa política.

Então, por atender a todos os pressupostos de mérito na análise das matérias legislativas, quais sejam a necessidade, a oportunidade, a conveniência e a relevância, o nosso voto, na Comissão de Assuntos Fundiários, é pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei nº 3.044/2022, de autoria do Poder Executivo, que cria a Região Administrativa de Arapoanga, acatando a Emenda nº 1, aditiva.

Sr. Presidente, esse é o nosso parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer da CDESCTMAT ao Projeto de Lei nº 3.044/2022.\)](#)

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Para proceder a comentários adicionais ao parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, diante do exposto, concluímos que a proposta de criação da Região Administrativa do Arapoanga, que será a 34ª, mostra-se relevante, pois permite uma aproximação maior do Poder Público com a população local. Assim sendo, nós nos manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.044/2022, no âmbito desta comissão, com o acatamento da Emenda nº 1.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. (Palmas.)

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.044/2022, de autoria do Poder Executivo, que “cria a Região Administrativa de Arapoanga RA – XXXIV e dá outras providências”.

Nos termos do nosso Regimento Interno e da nossa Lei Orgânica, e por ser competência do governador a criação da RA, eu faço uma ressalva apenas no sentido de que o Poder Executivo, por meio do nosso Secretário Maurício, possa correr um pouco com a sanção e a publicação das duas RAs para que eu possa fazer, como Relator Geral do Orçamento, a inclusão do orçamento das duas RAs, e o administrador, quando assumir em janeiro, já assuma com os recursos para poder começar a trabalhar.

Quero pedir permissão a V.Exa. porque estou fazendo o parecer sem papel nenhum, sem nenhuma informação, mas é porque eu conheço muito bem a região do Arapoanga e acho que é justa a criação.

Portanto, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, opinamos pela admissibilidade e aprovação do projeto, acatando a emenda da nobre Deputada Arlete Sampaio que já estabelece previamente a criação do conselho tutelar para que se possa cuidar das crianças daquela

região.

É o parecer, Sr. Presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 3.044/2022, de autoria do Poder Executivo, que “cria a Região Administrativa de Arapoanga RA – XXXIV e dá outras providências”.

Sr. Presidente, no âmbito da CCJ, a criação da Região Administrativa do Arapoanga respeita os quesitos da Lei Orgânica do Distrito Federal e a Lei nº 5.161/2013, a qual elenca critérios para a criação de regiões administrativas, bem como busca incrementar o primado constitucional da dignidade da pessoa humana, razão pela qual o voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 3.044/2022, com o acatamento da Emenda nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão, o Projeto de Lei nº 3.044/2022, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Quero parabenizar toda a comissão do Arapoanga que está aqui já há algum tempo. (Palmas.)

Vocês vão economizar dinheiro, Rogério, com trio elétrico e com faixa, não é?

Fizemos o compromisso e ficamos felizes em cumprir a nossa missão e o nosso combinado.

DEPUTADO HERMETO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) – Quero parabenizar a todos moradores.
(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO HERMETO – Muito bom, garoto! Bota aquele carro de som lá.

Quero parabenizar nossa constituinte, Deputada Raquel Cândido; seu filho Júlio; o Deputado Cláudio Abrantes; e o Pepa, que também está aqui – cadê o nosso Deputado eleito Pepa?

Arapoanga pode contar com minhas emendas. Vamos fazer o restaurante comunitário,

Deputada Raquel. Arapoanga pode contar com o Deputado Hermeto. Eu tenho um pouquinho de conhecimento de cidades. Meus bloquetes vão chegar lá. Está bom, gente?

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO HERMETO – Está bom. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Peço aos Deputados que permaneçam no plenário porque, após o projeto da Deputada Júlia Lucy, vamos votar o Projeto de Lei nº 3.041.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 221:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.457/2021, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que ‘dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer. Foi apresentada uma emenda de plenário. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.457/2021, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que ‘dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências”.

É sempre uma honra relatar projeto da nobre Deputada Júlia Lucy. Mesmo já tendo muitas décadas de Legislativo, conheci uma das Deputadas mais preparadas, além de competente, coerente, combativa e que vai fazer muita falta a esta Casa.

Foram apresentadas uma emenda substitutiva da própria Deputada Júlia Lucy e a Emenda, subemenda modificativa, nº 4, do nobre Deputado Fábio Felix.

Portanto, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade e aprovação do projeto, incluindo o substitutivo da Deputada Júlia Lucy e a Emenda, subemenda, nº 4, do Deputado Fábio Felix.

É o parecer, Sr. Presidente.

[\(Emenda, substitutiva, nº 2 ao Projeto de Lei nº 2.457/2021.\)](#)

[\(Emenda, subemenda modificativa, nº 4 ao Projeto de Lei nº 2.457/2021.\)](#)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.457/2021, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que ‘dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá

outras providências”.

Sr. Presidente, a proposição foi devidamente aprovada no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que concluiu em não existir impedimentos para a aprovação, haja vista que está em consonância com as normas orçamentárias e financeiras vigentes.

Diante disso, ante as competências elencadas no art. 67 do Regimento Interno desta Casa, não se observa óbice quanto à aprovação do referido projeto de lei, manifestando-se esta Comissão de Constituição e Justiça pelo voto de admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.457/2021 e das Emendas nº 2 e nº 4.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria neste momento agradecer aqui a deferência das palavras do Deputado Agaciel Maia e dizer que tive a grande oportunidade de caminhar ao lado dele ao longo desses quatro anos, principalmente na CEOF, não é, Deputado? Aprendi muito com V.Exa. em diversos aspectos. Agradeço muito o carinho, assim como o de todos os colegas aqui presentes.

Esse projeto foi solicitado por alguns empreendedores que organizam feiras aqui no Distrito Federal, porque hoje, no Distrito Federal, o empreendedor tem que pagar o ICMS referente a toda mercadoria que ele vai expor naquela feira. Ele paga antecipadamente e, mesmo que ele não venda o produto, ele já pagou o imposto, portanto terá um crédito perante a Fazenda aqui do Distrito Federal e vai ter que solicitar esse crédito depois.

Então, o governo se apropria de um dinheiro que, muitas vezes, vai fazer falta muito grande para quem está expondo. Como a gente sabe que a gente precisa facilitar a vida de quem empreende, e as feiras são muito importantes para a economia do Distrito Federal, essa medida é extremamente necessária, porque é uma questão de justiça.

Também quero aproveitar e agradecer ao Deputado Fábio Felix a inclusão da subemenda dele, que especifica que essa cobrança vai recair tão somente para os pequenos empreendedores, que são aqueles que precisam sofrer menos burocracia por parte do Estado.

Muito obrigada.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, nós finalizamos a sessão na apreciação de um item que estávamos discutindo. Eu e o Deputado Roosevelt Vilela entramos num acordo para que S.Exa. apresentasse uma emenda substitutiva. Isso foi feito, mas V.Exa. pulou a apreciação do item nº 220.

Então, Sr. Presidente, assim que votarmos esse projeto... Em respeito à galeria, abro mão da votação do meu projeto de lei para que façamos a votação do deles, e, depois, retornemos ao meu projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Informo que a proposição necessita de 16 votos para sua aprovação.

Ratifico que estamos votando o Projeto de Lei nº 2.457/2021.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Está aprovado o Projeto de Lei nº 2.457/2021.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 226:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.041/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "dispõe sobre a extensão da Indenização de Transporte aos servidores que especifica e dá outras providências".

A proposição não recebeu parecer. A Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana; a Comissão de Assuntos Sociais; a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças; e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, Deputado Valdelino Barcelos, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que emita parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana sobre a matéria.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana ao Projeto de Lei nº 3.041/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "dispõe sobre a extensão da Indenização de Transporte aos servidores que especifica e dá outras providências".

Trata-se de projeto de lei que tem o condão de estender aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde lotados na Diretoria de Vigilância Ambiental – DIVAL a Indenização de Transporte de que trata o art. 106 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Exclusivamente no mérito, pela Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, manifestamos voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.041/2022, acatando a emenda.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 3.041/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "dispõe sobre a extensão da

Indenização de Transporte aos servidores que especifica e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, por respeitar os quesitos da necessidade, da oportunidade, da conveniência e da relevância social e pela viabilidade da matéria, meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.041/2022, com o acatamento da Emenda nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, designo a Deputada Júlia Lucy, tendo em vista que eu sou o autor do projeto de lei.

Sr. Presidente, aqui não consta emenda apresentada ao projeto, apesar de ter sido citada uma emenda. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.041/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a extensão da Indenização de Transporte aos servidores que especifica e dá outras providências”.

Sr. Presidente, o projeto traz criação de despesa. Correspondendo à exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, o projeto apresenta, também, o impacto correspondente que é abrigado dentro da nossa Lei Orçamentária.

Então, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Informo que a emenda que foi relatada, na verdade, não foi apresentada, Deputado. Então, ela deve ser descartada em todos os pareceres.

A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 3.041/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a extensão da Indenização de Transporte aos servidores que especifica e dá outras providências”.

Sr. Presidente, no âmbito da CCJ, por estar em consonância ao ordenamento jurídico e por não haver óbice a sua tramitação, o voto é pela admissibilidade do projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, o Projeto de Lei nº 3.041/2022, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A Presidência informa que a proposição necessita de 16 votos para sua aprovação.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Como vota a Deputada Jaqueline Silva? Vamos aguardar a Deputada chegar.

Para encerrar a votação precisamos de mais um voto. Então, como nós somos resilientes, vamos esperar aqui por vocês.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Esta Presidência dará prosseguimento à votação, inclusive dos projetos de autoria dos Deputados que não estão em plenário, para ganharmos tempo.

Item nº 212:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.646/2022, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "altera a Lei nº 5.771, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros oriundos do Tesouro do Distrito Federal na alimentação escolar e dá outras providências", para incluir frutos e produtos nativos do cerrado entre os alimentos a serem adquiridos pela agricultura familiar".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADO IOLANDO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.459/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.646/2022, de autoria do Deputado Leandro

Grass, que "altera a Lei nº 5.771, de 14 de dezembro de 2016, que 'dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros oriundos do Tesouro do Distrito Federal na alimentação escolar e dá outras providências', para incluir frutos e produtos nativos do cerrado entre os alimentos a serem adquiridos pela agricultura familiar".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item nº 220:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.784/2022, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "dispõe sobre a criação do Batalhão Hospitalar da Polícia Militar do Distrito Federal".

A proposição não recebeu parecer. Foi apresentada uma emenda de plenário. A CESC – Comissão de Educação, Saúde e Cultura, a CSEG – Comissão de Segurança, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito à Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputada Arlete Sampaio, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 2.784/2022, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "dispõe sobre a criação do Batalhão Hospitalar da Polícia Militar do Distrito Federal".

Sr. Presidente, a propositura é meritória, sendo necessário que o Governo do Distrito Federal tome iniciativa no sentido de garantir a segurança dos profissionais de saúde, em especial efetivando a ampliação do acesso da população ao serviço de saúde com a ampliação do número de equipes do Programa Saúde da Família, garantindo cobertura de atendimento a todos os usuários.

Foi apresentada a Emenda nº 1, substitutiva, de plenário, com correções técnicas melhorando o escopo da propositura, garantindo condições de trabalho a profissionais que atuarão na unidade de saúde.

Diante do exposto, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, manifestamo-nos pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei nº 2.784/2022 na forma da Emenda nº 1, substitutiva.

É o parecer.

[\(Emenda, substitutiva, nº 1 ao Projeto de Lei nº 2.784/2022.\)](#)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Hermeto para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Hermeto, que emita parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 2.784/2022, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "dispõe sobre a criação do Batalhão Hospitalar da Polícia Militar do Distrito Federal".

Sr. Presidente, antes de dar o meu parecer, eu quero ressaltar aqui que não se trata da criação

de mais um batalhão. Primeiro, não temos efetivo para isso. A Polícia Militar não tem efetivo para criar um batalhão para cuidar só da integridade da segurança dos hospitais.

O projeto do Deputado Jorge Vianna estabelece diretrizes. Muitas das vezes, os comandos regionais, Deputada Arlete Sampaio, fazem um trabalho bacana em relação aos hospitais. Dão todo apoio, principalmente na integridade do profissional da saúde.

Então, no parecer da Comissão de Segurança sobre o PL nº 2.784/2022, que cria as diretrizes das ações de segurança no sistema de saúde do DF, o voto é pela aprovação na forma da Emenda, subemenda substitutiva, nº 1.

Este é o meu parecer, Sr. Presidente.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.784/2022, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “dispõe sobre a criação do Batalhão Hospitalar da Polícia Militar do Distrito Federal”.

Nos termos do entendimento da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, opinamos no sentido do acolhimento da emenda substitutiva apresentada pelos Deputados Roosevelt Vilela e Jorge Vianna.

Portanto, somos pela admissibilidade e aprovação do projeto na forma da emenda substitutiva apresentada.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Agaciel Maia, solicito a V.Exa. que relate a Emenda, subemenda, nº 2.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para a subemenda, a indicação, inclusive do autor do projeto, é no sentido da rejeição.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.784/2022, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “dispõe sobre a criação do Batalhão Hospitalar da Polícia Militar do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, diante das competências elencadas pelo art. 63 do Regimento Interno, não se identifica óbice quanto à aprovação da proposição em análise, tendo em vista que a apresentação da emenda substitutiva veio a sanar a inconstitucionalidade da proposição.

Sr. Presidente, no âmbito desta comissão, votamos pela aprovação do Projeto nº 2.784/2022, rejeitando a Subemenda nº 2 e acatando a Emenda nº 1.

É o nosso parecer.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Só para esclarecer: no momento em que eu proferi o parecer, eu não tinha conhecimento da Subemenda nº 2. Ela foi protocolada neste minuto. Então, a Comissão de Educação, Saúde e Cultura também se posiciona contrariamente à Subemenda nº 2.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, fica retificado o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura e ratificada a votação desta comissão com 16 presenças.

Só quero confirmar com a Deputada Jaqueline Silva se o parecer foi pela inadmissibilidade da subemenda. Foi isso?

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sim, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.784/2022, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Retornaremos ao item nº 213.

Item nº 213:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 150/2019, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “assegura o direito de liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos para visitas a pacientes internados e dá outras providências”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão o Projeto de Lei nº 150/2019, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.459/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo objeção do Plenário, a

Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 150/2019, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “assegura o direito de liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos para visitas a pacientes internados e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item nº 214:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 847/2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “reconhece Brasília como cidade turística Pet Friendly e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.459/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 847/2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “reconhece Brasília como cidade turística Pet Friendly e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item nº 215:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.757/2022, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o dia de São Domingos Sávio, Padroeiro da Região Administrativa do Riacho Fundo I”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.757/2022, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.459/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.757/2022, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o dia de São Domingos Sávio, Padroeiro da Região Administrativa do Riacho Fundo I”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Para o item nº 216 não há *quorum* qualificado para aprovação.

Item nº 217:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.767/2021, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “assegura ao usuário de serviço público, no Distrito Federal, o direito ao atendimento virtual adequado de suas demandas”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.767/2021, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.459/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.767/2021, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “assegura ao usuário de serviço público, no Distrito Federal, o direito ao atendimento virtual adequado de suas demandas”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item nº 218:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.583/2022, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “altera a Lei 6.170, de 05 de julho de 2018, que autoriza o Poder Executivo a instituir o serviço social autônomo Parque Granja do Torto – PGT, e dá outras providências”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.459/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.583/2022, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “altera a Lei 6.170, de 05 de julho de 2018, que autoriza o Poder Executivo a instituir o serviço social autônomo Parque Granja do Torto – PGT, e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item nº 219:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.533/2022, de autoria do Deputado Delmasso, que “autoriza a prática da telemedicina no âmbito do Distrito Federal”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.459/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.533/2022, de autoria do Deputado Delmasso, que “autoriza a prática da telemedicina no âmbito do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item nº 222:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.628/2022, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "dispõe sobre a profissionalização e reinserção no mercado de trabalho de pais ou responsáveis por pessoas com deficiência, em caso de falecimento destes, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

A proposição não recebeu parecer. A CAS – Comissão de Assuntos Sociais, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado João Cardoso, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.628/2022, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "dispõe sobre a profissionalização e reinserção no mercado de trabalho de pais ou responsáveis por pessoas com deficiência, em caso de falecimento destes, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

O referido projeto de lei é conveniente e oportuno.

Portanto, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos favoráveis à aprovação da matéria.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Valdelino Barcelos para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.628/2022, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "dispõe sobre a profissionalização e reinserção no mercado de trabalho de pais ou responsáveis por pessoas com deficiência, em caso de falecimento destes, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

Nosso voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.628/2022.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.628/2022, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a profissionalização e reinserção no mercado de trabalho de pais ou responsáveis por pessoas com deficiência, em caso de falecimento destes, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

A proposição cria apenas diretrizes. Assim, não há vício de iniciativa, bem como não viola dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa e ainda não apresenta óbice de natureza regimental ou de redação e técnica legislativa para a sua aprovação.

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.628/2022.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.628/2022, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 223:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.035/2021, de autoria do Deputado João Cardoso, que “altera a Lei nº 6.806/2021, que dispõe sobre o sepultamento de bispos da Arquidiocese de Brasília nas localidades que especifica e dá outras providências”.

Tramitação concluída. Aprovados os pareceres favoráveis da Comissão de Educação, Saúde e Cultura e da Comissão de Constituição e Justiça, na forma da Emenda nº 1.

A Comissão de Educação, Saúde e Cultura deverá se manifestar sobre a emenda.

A Presidência designa o Deputado Jorge Vianna para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Jorge Vianna, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria. (Pausa.)

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 2.035/2021, de autoria do Deputado João Cardoso, que “altera a Lei nº 6.806/2021, que dispõe sobre o sepultamento de bispos da Arquidiocese de Brasília nas localidades que especifica e dá outras providências”.

Sr. Presidente, pela avaliação aqui da equipe técnica, e sendo a emenda de autoria do próprio relator, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, somos pela aprovação da Emenda nº 1.

Esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 224:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.497/2020, de autoria do Deputado Iolando, que "dispõe sobre a criação do Cadastro Distrital de Inclusão da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências".

Aprovado o parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais.

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar.

A Presidência designa o Deputado Valdelino Barcelos para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.497/2020, de autoria do Deputado Iolando, que "dispõe sobre a criação do Cadastro Distrital de Inclusão da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências".

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, manifestamos o voto pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.497/2020.

Sr. Presidente, é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.497/2020, de autoria do Deputado Iolando, que "dispõe sobre a criação do Cadastro Distrital de Inclusão da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências".

No âmbito desta comissão, considerando-se os aspectos relativos à constitucionalidade, à regimentalidade, à legalidade e à técnica legislativa, não se observa óbice à aprovação do projeto.

Desse modo, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.497/2020.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.497/2020, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 225:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.103/2021, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "denomina Avenida Jóquei Clube a Estrada Parque Vale – EPVL localizada na DF-087 na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.181/2021, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "denomina-se Setor Habitacional Jóquei Clube – SHJC o Trecho 1 (antiga rua 1) localizado na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX".

Aprovado parecer favorável da CAF. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto e o substitutivo.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao longo dos últimos meses, acabei, talvez, deixando passar, em detrimento de tantos outros projetos importantes aqui na Casa... E, por conta disso, se nós fizermos um *ranking*, eu sou um dos Deputados que menos aprovaram projetos neste semestre.

Nesse sentido, eu gostaria que V.Exa. colocasse como extrapauta um projeto que apresentei. Inclusive, já conversei com os colegas sobre os pareceres e já está praticamente acordado. Por favor, é o Projeto de Lei nº 3.054/2022.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado Jorge Vianna.

Peço à Assessoria da Mesa que providencie para votação em seguida.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.103/2021, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "denomina Avenida Jóquei Clube a Estrada Parque Vale – EPVL localizada na DF-087 na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.181/2021, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "denomina-se Setor Habitacional Jóquei Clube – SHJC o Trecho 1 (antiga rua 1) localizado na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX".

Manifestamos pela admissibilidade, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto de Lei nº 2.103/2021, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.181/2021, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Assuntos Fundiários.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.103/2021, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.181/2021. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Passo a Presidência ao Deputado Iolando.

(Assume a Presidência o Deputado Iolando.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Item nº 227:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 269/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Francisco Hélio da Silva”.

Informo aos nobres Deputados que os projetos de decreto legislativo serão votados em bloco. Solicito a presença de todos no plenário.

A proposição não recebeu parecer. A CAS e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 269/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Francisco Hélio da Silva”.

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, por respeitar os quesitos de necessidade, oportunidade, conveniência, relevância social e viabilidade da matéria, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 269/2022.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 269/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Francisco Hélio da Silva”.

Sr. Presidente, a indicação do nome para a concessão da honraria respeita, em especial, o art. 3º da Resolução nº 250/2011. Assim, a iniciativa se encontra amplamente respaldada sob o ponto de vista dos requisitos desta comissão.

Dessa forma, somos pela admissibilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 269/2022 no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Devolvo a Presidência.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 228:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 276/2022, de autoria do Deputado Iolando, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Henrique de Almeida Sousa".

A proposição não recebeu parecer. A CAS e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 276/2022, de autoria do Deputado Iolando, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Henrique de Almeida Sousa".

Sr. Presidente, o projeto respeita os quesitos da Resolução nº 250/2011, razão pela qual o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 276/2022.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 276/2022, de autoria do Deputado Iolando, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Henrique de Almeida Sousa".

Sr. Presidente, manifestamo-nos pelo voto de aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 276/2022 no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Tenho uma dúvida, Sr. Presidente. No segundo PDL de título de Cidadão Honorário, na justificativa do autor, Deputado Iolando, diz-se que o agraciado não mora hoje no Distrito Federal, mas ocupa cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação da Prefeitura de Teresina.

Então, no caso, ele estaria impedido de receber. Eu não sei se é atualizado esse dado, mas, pela legislação, ele estaria impedido de receber o título de Cidadão Honorário. Isso prejudicaria a votação. A lei diz que não é permitido nesse caso, porque ele ocupa um cargo em comissão. Não sei se ele continua ocupando o cargo, no caso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – OK, Deputado.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Não sei se ele tem cinco anos de Brasília, como morador em Brasília, porque também é um outro critério para recebimento.

No caso do Deputado Rafael Prudente, o PDL cumpre esses requisitos, mas, nesse caso... aqui fala que até 2018, se não me engano, 2016, ele estava ocupando cargos fora de Brasília. E agora, supostamente, também estaria fora do Distrito Federal.

DEPUTADO IOLANDO – Solicito que seja pulado o próximo item. Vou verificar com a minha assessoria e a gente vê a correção desse item.

Muito obrigado, Deputado Fábio Felix e Deputada Arlete Sampaio.

(Assume a Presidência Deputado Iolando.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

Item nº 227:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 269/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Francisco Hélio da Silva".

Item nº 229:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 115/2020, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Dr. Sóstenes Carneiro Marchezine".

Item nº 230:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 194/2021, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fábio Francisco Esteves".

Item nº 231:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 191/2021, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à professora Teresa Cristina Jinkings Sant'Ana".

Item nº 232:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116/2020, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Excelentíssimo senhor Desembargador Bruno Franco Lacerda Martins".

Item nº 233:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2019, de autoria do Deputado Daniel de Castro, que "concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Abner de Cássio Ferreira".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando os projetos; os que votarem "não" estarão rejeitando-os.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação, em bloco, dos projetos de decreto legislativo: 14 votos favoráveis.

Estão aprovados.

As matérias seguem a tramitação regimental.

Solicito que seja incluído como item extrapauta, a pedido do Deputado Jorge Vianna, o Projeto de Lei nº 13.244/2022.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.054/2022, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "altera a Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade das Regiões Administrativas do Plano Piloto – RA I, do Cruzeiro – RA XI, de Candangolândia – RA XIX, Lago Sul – RA XVI e do Lago Norte – RA XVIII".

Informo que o processo deverá tramitar na CAS, CEOF e CCJ.

A Presidência designa o Deputado Eduardo Pedrosa para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei nº 3.054/2022, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "altera a Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, que dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade das Regiões Administrativas do Plano Piloto – RA I, do Cruzeiro – RA XI, de Candangolândia – RA XIX e do Lago Norte – RA XVIII".

Somos, no âmbito desta comissão, pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Valdelino Barcelos para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao

Projeto de Lei nº 3.054/2022, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "altera a Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, que dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade das Regiões Administrativas do Plano Piloto – RA I, do Cruzeiro – RA XI, de Candangolândia – RA XIX e do Lago Norte – RA XVIII".

No âmbito desta comissão, manifestamos o voto pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 3.054/2022.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputado Valdelino Barcelos.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 3.054/2022, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "altera a Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, que dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade das Regiões Administrativas do Plano Piloto – RA I, do Cruzeiro – RA XI, de Candangolândia – RA XIX e do Lago Norte – RA XVIII".

Diante das competências elencadas pelo art. 63 do Regimento Interno, não se identifica óbice quanto à aprovação da proposição em análise.

Sendo assim, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.054/2022.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 3.054/2022, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.459/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lidas e aprovadas as redações finais dos projetos de decreto legislativo votados em bloco.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação das matérias.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 269/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Francisco Hélio da Silva".

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 115/2020, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Dr. Sóstenes Carneiro Marchezine".

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 194/2021, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fábio Francisco Esteves".

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 191/2021, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à professora Teresa Cristina Jinkings Sant'Ana".

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 116/2020, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Excelentíssimo senhor Desembargador Bruno Franco Lacerda Martins".

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2019, de autoria do Deputado Daniel de Castro, que "concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Abner de Cássio Ferreira".

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada a votação.

Os projetos vão a promulgação.

Em atenção ao Requerimento nº 3.460/2022, convoco as Sras. e os Srs. Deputados para a sessão extraordinária de hoje, com início imediato após esta sessão ordinária, para apreciação, em segundo turno, dos seguintes projetos:

- Projeto de Lei Complementar nº 133/2022;
- Projeto de Lei nº 3.043/2022;
- Projeto de Lei nº 3.044/2022;
- Projeto de Lei nº 2.457/2021;
- Projeto de Lei nº 3.041/2020;
- Projeto de Lei nº 2.784/2022;
- Projeto de Lei nº 2.628/2022;
- Projeto de Lei nº 2.035/2021;
- Projeto de Lei nº 1.497/2020;
- Projeto de Lei nº 2.103/2021, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.181/2021;
- Projeto de Lei nº 2.871/2022, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, em primeiro turno.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão ordinária.

(Levanta-se a sessão às 18h39min.)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MIRANDA SA SILVA BARROS - Matr. 16811, Consultor(a) Técnico - Legislativo**, em 12/12/2022, às 16:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES Matr - 13516, Chefe do Setor de Taquigrafia**, em 12/12/2022, às 16:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

